



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA  
LEI FEDERAL N° 8.069/90 DE 13/07/1990 – LEI MUNICIPAL N° 1393/02 DE  
16/12/2002  
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FIA  
LEI MUNICIPAL N° 1.399/03 DE 18/03/2003

Resolução n° 10, de 6 de outubro de 2021 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
- CMDCA/MONTE SANTO DE MINAS.

Dispõe sobre o **resultado final** do Processo Suplementar de Escolha dos Membros Suplentes do Conselho Tutelar, após a análise de recursos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de MONTE SANTO DE MINAS-MG — CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei 8.069/90 — Estatuto da Criança e do Adolescente, e a Lei Municipal n° 2.219/2019, torna pública o **resultado final** do Processo Suplementar de Escolha dos Membros Suplentes do Conselho Tutelar, após a análise dos recursos interpostos à Assembleia de Escolha.

CONSIDERANDO o disposto,

**RESOLVE:**

Art. 1° Após o recebimento de recurso junto às devidas provas, o CMDCA resolve publicar o resultado final e a classificação do Processo Suplementar de Escolha do Conselho Tutelar de Monte Santo de Minas – MG, realizada no dia 3 de outubro de 2021:

- 1) CARLA MENEZES – RG 19256698: **129 votos;**
- 2) ANA CLÁUDIA MAFRA LOPES DE OLIVEIRA – RG 223668734: **128 votos;**
- 3) JOÃO VÍTOR DE LIMA OLIVEIRA – RG MG19253877: **126 votos;**
- 4) JOSIANE DE SOUZA PIO MARÇAL – RG 12542043: **121 votos;**
- 5) FRANCISLAINE OLIVEIRA DOS SANTOS NEVES – RG MG23815869: **108 votos**

Art. 2° A Candidata de número 07 foi impugnada após a análise e decisão do recurso pela Comissão Organizadora do CMDCA.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Monte Santo de Minas, 6 de outubro de 2021.

---

Ana Maria Ferreira  
Presidente do CMDCA/MONTE SANTO DE MINAS